



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 186

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.113/2022.

Objeto: Concede gratificação específica ao servidor Fernando Cardoso Casarin, referente à função de pregoeiro municipal, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º. 1.945, de 06 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO, que o servidor Fernando Cardoso Casarin vem desempenhando a função de pregoeiro da Prefeitura do município de Tanabi, desde o dia 18 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO, que nas Portarias Municipais de designação não constou a gratificação constante da Lei Municipal n.º. 1.945, de 06 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor Fernando Cardoso Casarin, em razão do desempenho da função de pregoeiro a gratificação na ordem de 40% (quarenta por cento), conforme a Lei Municipal n.º. 1.945/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.



Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.